

EDITAL N.º 59, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00000250/2023-41, NOTIFICA a sociedade empresária **LIDER DISTRIBUIDORA E CONVENIENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.594.465/0001-50**, o Sr. **JUNIVAN SILVA CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.063.XXX-06**, e da Sra. **CAROLINA PAIVA MENDES**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.757.XXX-23**, em virtude do **CANCELAMENTO DO ATO** de inscrição da empresa **LIDER DISTRIBUIDORA E CONVENIENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.594.465/0001-50**, registrado sob o protocolo nº 15/033.770-1, arquivado em 26/05/2015.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Presidente Substituto da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 22/04/2025, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **168812643** código CRC= **9F9F25F1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358